



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 3º (terceiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024.
EDITAL Nº 171/2024.

I. EXCLUSÃO DO ITEM 56 – FRAGMENTADORA – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) – ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA) – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024.

Fica excluído o Item 56 – Fragmentadora do Anexo I (Termo de Referência) e do Anexo II (Modelo de Proposta) do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2024.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 12H00 DO DIA 22/10/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN
DO DIA 06/11/2024

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09h00 DO DIA 06/11/2024.
ÀS 09H10MIN DO DIA 06/11/2024

Cassilândia-MS, 21 de Outubro de 2024.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
